



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 102 de 16 de março de 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando à **reforma das escolas nas comunidades de Limoeiro e Córrego da palção.**

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo de melhorar a qualidade do local de ensino das crianças que é grande importância para o município, pois a educação vem em primeiro lugar na vida de uma criança, e essa reforma nas escolas é muito necessário até mesmo para incentivar as crianças a irem a estudar, pois o estado das escolas não está muito bom.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 16 de março de 2009


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminhado ao Prefeito Municipal
Em: 23 / 03 / 2009
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 102 Fls. 045 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 20 09